

Escola Básica 2, 3/S Prof. Mendes dos Remédios

Aviso n.º 402/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Luís Tomás Bruno*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica 2, 3 D. José I

Aviso n.º 403/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente dos serviços, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Raul Manuel Fonseca Janeiro Tavares de Pina*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Loriga

Aviso n.º 404/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alves Pina*.

Agrupamento de Escolas de Marrazes

Aviso n.º 405/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola E. B. 2, 3 de Marrazes a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento relativa a 31 de Agosto de 2005.

Informamos que os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Violante*.

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Aviso n.º 406/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica do 2.º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Olímpia Teodósio Lima de Matos*.

Agrupamento de Escolas de São Romão

Aviso n.º 407/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março,

faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe aos funcionários e agentes deduzir reclamação ao dirigente máximo no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

2 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Beatriz Freire de Meneses Pestana do Amaral*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Trancoso

Aviso n.º 408/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Trancoso reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emanuel Carlos Amado Vaz Simão*.

Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga

Aviso n.º 409/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referida a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Resende Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves

Aviso n.º 410/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* do *hall* da Escola Preparatória de Vila Franca das Naves as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

2 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Mendes Dias*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

Aviso n.º 411/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

4 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga

Rectificação n.º 47/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 893/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 27 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «reportada a 31 de Agosto de 2004» deve ler-se «reportada a 31 de Agosto de 2005.»

2 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.